



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 60/X/ 4.^a SL

Aos 21 dias do mês de Abril de 2009, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. XLI COSAC – Praga, 10 a 12 de Maio de 2009

O Senhor Vice-Presidente informou os Srs. Deputados da necessidade de proceder a uma modificação da Delegação da CAE que estará presente na XLI COSAC em Praga, em face da impossibilidade de participação do Presidente da CAE, Deputado Vitalino Canas (PS), na referida reunião.

Com efeito, a Delegação prevista era composta pelos seguintes Deputados:

Vitalino Canas (PS)

Ana Catarina Mendes (PS)

Isabel Pires de Lima (PS)

Mário David (PSD)

Jorge Tadeu Morgado (PSD)

Honório Novo (PCP)

Em face da ausência do Presidente da CAE, a Delegação será liderada pelo Vice-Presidente da CAE, Deputado Luís Pais Antunes (PSD). Como tal, o Presidente da CAE considera que terá de ser reajustada a Delegação de modo a reflectir a composição da Comissão, ou seja, com o PS em maioria (i.e. três Deputados do PS, dois do PSD e um do PCP ou do CDS/PP, em alternância). Por conseguinte, o Vice-Presidente Luís Pais Antunes (PSD) ocupará um dos dois lugares destinados ao Grupo Parlamentar do PSD, cabendo ao Grupo Parlamentar do PS indicar um terceiro Deputado para integrar a Delegação da CAE à XLI COSAC.

O Vice-Presidente da CAE acrescentou que, em termos de precedentes, situações similares haviam ocorrido já em duas ocasiões anteriores: XXXIII COSAC, no Luxemburgo, e XXXV COSAC, em Viena, nas quais ele próprio havia substituído o

Presidente da CAE, tendo a Delegação sido recomposta nos termos descritos anteriormente (três Deputados do PS, dois do PSD e um do PCP ou do CDS/PP, em alternância.

O Deputado Mário David (PSD) afirmou que o GP- PSD se encontrava muito satisfeito com a composição anteriormente acordada da Delegação e considerou que o Presidente da CAE deveria ser considerado, para estes efeitos, como um elemento neutro, que lidera a Delegação.

A Deputada Ana Catarina Mendes (PS) afirmou que, em face dos precedentes, não parecia haver razão para alterar as regras.

O Deputado Mário David (PSD) realçou que estas questões relacionadas com as regras de composição das Delegações da CAE à COSAC deveriam estar reflectidas no Regulamento da CAE na próxima legislatura.

Encerrando este debate o Vice-Presidente sublinhou a força do precedente e manifestou a sua concordância com a necessidade de estabelecer estas regras no Regulamento da Comissão.

2. Distribuição dos Relatórios/Pareceres das Comissões especializadas permanentes sobre o acompanhamento das iniciativas da Comissão Europeia.

Iniciado o ponto 2, procedeu-se à distribuição dos relatórios/pareceres das comissões parlamentares:

3ª Comissão (CDN)

- Parecer referente «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu relativa à posição comum aprovada pelo Conselho com vista à adopção de uma directiva do PE e do Conselho sobre o cumprimento dos deveres do Estado de bandeira», COM (2008) 848 Final. Deputado Relator na 3ª Comissão: Alberto Antunes (PS)

Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD a indicação de Deputado-relator.

1ª Comissão (CACDLG)

- Parecer referente ao relatório intercalar da Comissão ao Conselho e ao PE, relativo ao desenvolvimento da segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II), COM (2008) 710. Deputado Relator na 1ª Comissão: Marques Júnior (PS).

Cabe ao Grupo Parlamentar do PS e indicação de Deputado-relator.

3. Apresentação, apreciação e votação de Parecer da CAE elaborado no âmbito do processo de escrutínio das Iniciativa da Comissão Europeia

O ponto 3 da OT iniciou-se com a apresentação do parecer do Vice-Presidente d CAE, Deputado Luís Pais Antunes (PSD) sobre “O projecto de Acordo entre a União Europeia e a Islândia e a Noruega para aplicação de determinadas disposições da Decisão do Conselho 2008/615/JAI”, cujo Relator na 1ª Comissão foi o Deputado Luís Montenegro (PSD).

Começou por notar que este Parecer foi solicitado pelo Governo, enviado pela CAE à 1ª Comissão, tendo esta propondo a que o seu Parecer e o da CAE sejam enviados, através do Gabinete de S. Ex.^a. o PAR, sem submissão a plenário, dado o carácter urgente da sua apreciação.

Em seguida, sublinhou que o Projecto de Acordo aqui em discussão constitui, em substância, matéria da competência reservada da Assembleia da República, que cabe na esfera de competências da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que emitiu o respectivo parecer, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

Como tal, este Projecto de Acordo baseia a sua fundamentação no disposto nos artigos 24.º e 38.º do Tratado da União Europeia, que prevêem a possibilidade de acordos sobre cooperação policial e judiciária em matéria penal. As disposições do presente Acordo contribuirão para acelerar os procedimentos existentes que permitem aos Estados-Membros, à Islândia e à Noruega saber se outro Estado dispõe, ou não, das informações de que necessitam, conferindo uma nova dimensão à luta contra a criminalidade.

Deste modo, e tendo em consideração o parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Comissão competente em razão da matéria, somos de parecer que, em relação à iniciativa em análise, está concluído o processo de escrutínio, devendo ser promovido o seu envio ao Governo, através de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, sem submissão a plenário, dado o carácter urgente da sua apreciação, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

O parecer foi aprovado por unanimidade, com os votos dos GPs PS, PSD e CDS-PP.

Este ponto prosseguiu, com a apresentação e votação de dois pareceres do Deputado Nuno Antão (PS).

Relativamente à iniciativa COM (2007) 697 Final Parecer sobre a “Proposta de Directiva do PE e do Conselho que altera a Directiva 2002/21/CE, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/19/CE, relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos, e a Directiva 2002/20/CE, relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas”, cujo Relator na 9ª Comissão foi o Deputado José Junqueiro (PS), o Deputado Nuno Antão sublinhou que, em síntese, são três os objectivos da proposta em análise:

1. Conceber as condições necessárias para uma gestão mais eficiente do espectro;
2. Assegurar que, na necessidade de regulamentação, esta seja mais simplificada e eficaz tanto para os operadores como para as autoridades reguladoras nacionais (ARN)
3. Avançar no sentido de uma maior coerência na aplicação das regras comunitárias visando completar o mercado interno das comunicações electrónicas.

A este propósito, considera a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações que “não se verifica violação do Principio da Subsidiariedade na proposta em análise e na medida em que o objectivo a alcançar será mais eficazmente alcançado através de uma acção comunitária”.

Como tal, a Comissão de Assuntos Europeus é favorável ao relatório elaborado pela 9.ª Comissão, dando, assim, o processo de escrutínio, previsto pela Lei 43/2006, de 25 de Agosto, como concluído.

No debate que se seguiu, o Vice-Presidente da CAE, Deputado Luís Pais Antunes (PSD) usou da palavra para solicitar ao relator mais informações a posição do Parlamento Europeu sobre proposta, dado que tinham sido manifestadas – aquando do debate naquela instituição – sérias reservas. Acrescentou, além disso, que ele próprio tinha dúvidas sobre a subsidiariedade desta proposta, designadamente no que diz respeito ao espectro. Deste modo, manifestou o receio de que este parecer possa perder o seu efeito útil em face da evolução das negociações ao nível europeu.

A Deputada Ana Catarina Mendes (PS) considerou que talvez fosse pertinente adiar a votação por uma semana, de modo a apurar o ponto de situação no PE.

O Deputado Mário David sugeriu que fosse efectuada a votação do parecer, ficando o Deputado Nuno Antão com a responsabilidade de fazer chegar à CAE novos elementos sobre esta proposta, caso tenha havido alteração do seu conteúdo face ao documento inicial. De momento, a informação disponível que através do Observatório Legislativo do PE, quer através do Prelex, é que o PE deliberará sobre esta matéria, em 2ª leitura do procedimento de co-decisão, no dia 6 de Maio.

Face ao que precede, o parecer foi aprovado por unanimidade com os votos dos GPs do PS, PSD e CDS-PP.

Finalmente, o Deputado Nuno Antão apresentou o parecer sobre a COM (2007) 753 Final - "Proposta de Regulamento do Conselho relativo à aplicação do n.º 3 do artigo 81.º do Tratado a certas categorias de acordos, decisões e práticas concertadas entre companhias de transportes marítimos regulares (consórcios), cujo Relator na 9ª Comissão foi o Deputado Bruno Dias (PCP).

Sendo que a proposta em causa visa proceder a uma codificação do Regulamento (CEE) n.º479/92 do Conselho, de 25 de Fevereiro de 1992, relativo à aplicação do n.º 3 do artigo 85º do Tratado a determinados tipos de acordos, decisões e práticas concertadas entre companhias de transportes marítimos regulares (consórcios), constata-se que a mesma preserva inteiramente o conteúdo dos actos codificados, limitando-se a reuni-los e apenas com as alterações formais exigidas pelo próprio processo de codificação.

Como tal, a CAE é favorável ao parecer emitido pela 9ª Comissão, concluindo assim o processo de escrutínio.

O parecer foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis dos GPs do PE, PSD e CDS-PP.

4. Aprovação e distribuição de Actas – Aprovação das actas n.º 55 a 58 e distribuição da acta n.º 59.

As actas n.º 55 a 58 foram aprovadas por unanimidade, com os votos favoráveis dos GPs do PS, PSD e CDS-PP.

Foi distribuída, para apreciação pelos Srs. Deputados, a Acta n.º 59.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:40 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Abril de 2009.

O VICE-PRESIDENTE

(LUÍS PAIS ANTUNES)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Lopes
Isabel Pires de Lima
Jacinto Serrão
Luís Pais Antunes
Maria Manuel Oliveira
Mário Santos David
Nuno Antão
Nuno Magalhães
Paulo Barradas
Umberto Pacheco
Jorge Pereira
Miguel Queiroz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alcídia Lopes
Jorge Tadeu Morgado
Jorge Varanda
José Freire Antunes
Zita Seabra

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Honório Novo
João Semedo
Vitalino Canas